

Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E	
ASSENTAMENTOS HUMANOS	5
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E	
GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	5
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO	
POPULAR E DIREITOS HUMANOS	5
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DEFESA	
DOS DIREITOS DAS MULHERES	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRANSPORTE	8
SECRETARIA DE TURISMO	10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE	
MARICÁ	11
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	11
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE	
MARICÁ	12
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	
INOVAÇÃO DE MARICÁ	18
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE	
MARICÁ	18
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE	
MARICÁ	19

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1510, de 21/08/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 11.295.533,00 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 11.295.533,00 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGR- MÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Re- curso	Código Reduzi- do	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURA- DORI A GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURA- DOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDI- CIAIS E PRECATÓ- RIAS	3.1.9.0.91	1500	18877	R\$ 11.043.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21515	R\$ 52.533,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARI- CÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MA- RICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRA- TO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.4.9.0.52	1501	19975	R\$ 200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 11.295.533,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGR- MÁTICA		Elemento de Despe- sa	Fonte de Re- curso	Código Reduzi- do	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADO- RI A GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURA- DOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 11.043.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁ- RIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNI- VERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1704	20816	R\$ 52.533,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MA- RICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	CONTRATO DE GES- TÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.4.9.0.52	1501	21136	R\$ 200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 11.295.533,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Errata do Decreto nº 1509 de 19 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.629 de 19 de agosto de 2024.

Onde se lê:

40 – ISSM - Instituto de Segurida- de Social de Maricá	2 – PLANO FINAN- CEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INA- TIVOS, PENSIONISTAS E OU	3.1.9.0.01	1801	20882	R\$ 6.000.000,00
--	---------------------------	---------------	--	------------	------	-------	------------------

Leia-se:

40 – ISSM - Instituto de Segurida- de Social de Maricá	2 – PLANO FINAN- CEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATI- VOS, PENSIONISTAS E OU	3.1.9.0.01	2801	21514	R\$ 6.000.000,00
--	---------------------------	---------------	---	------------	------	-------	------------------

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ,
em 21 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ